

PORTARIA Nº 434/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO situação que se encontram os veículos e tratores pertencentes à Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis; E ainda a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Marcos Paulo Mendes Lira – Diretor de Compras
Marcone Alves da Silva – Diretor de Patrimônio
Adnailson Pedro Barbosa da Silva – Diretor de Transportes

II - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2017.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68